



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Presidente: Adilsom Castanho

1º Secretário: Isidoro Poly de Brito

Aos quinze dias do mês de setembro de 2025, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Piedade, situada na Rua Eurico Cerqueira César, nº 160, com a presença dos senhores vereadores: **1)** Adilsom Castanho (PSD), **2)** Alex Pinheiro da Silva (MDB), **3)** Alexandre Pereira (UB), **4)** Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), **5)** Edvaldo Vicente Ferreira (PSB), **6)** Isidoro Poly de Brito (UB), **7)** Jeferson Donisete Cardoso (UB), **8)** José Anésio Xavier Lemes (PP), **9)** Lucelino Prestes da Silva (PSB), **10)** Lukas Adalto Oliveira Moraes (Republicanos), **11)** Nilza Maria dos Santos Godinho (PL), **12)** Paulino Florêncio Pinto (PSD) e **13)** Wandí Augusto Rodrigues (PP) foi dado início à vigésima oitava sessão ordinária de 2025 com o seguinte **EXPEDIENTE**: Em votação a ata da vigésima sétima sessão ordinária de 2025 — **Aprovada por unanimidade (12 a 0).**

Leitura da matéria recebida de diversos: Convite para a Missa do 40º aniversário do Lar São Vicente de Paulo de Piedade, no dia 27/9/2025, às 10h, no Lar São Vicente de Paulo.

Leitura das PROPOSIÇÕES: Projeto de Lei nº 20/2025 (vereador Jeferson Donisete Cardoso) — “Dá denominação de Rua Luiz Miranda à travessa da Rua Maria Sateriana, localizada na Vila Maria.”; **Emenda nº 5/2025** (Comissão de Justiça e Redação) — “Altera redação do artigo 3º do Projeto de Resolução nº 3/2025.”; **Emenda nº 6/2025** (Comissão de Justiça e Redação) — “Dá nova redação ao § 2º do art. 5º do Projeto de Resolução nº 3/2025.”; **Requerimento nº 177/2025** (vereador Wandí Augusto Rodrigues) — “Solicita informações sobre apreensões de drogas e prisões pela Guarda Civil Municipal de Piedade.” — O requerimento foi colocado em única discussão — **Vereador Wandí Augusto Rodrigues (1)** — Cumprimentou a todos. Explicou que fez o requerimento porque acredita que a política pública deve ser avaliada com base em evidências. Comentou que, tempos atrás, houve um embate sobre se a Guarda Civil Municipal (GCM) teria ou não poder de polícia, e se poderia atender a esse tipo de ocorrência. Com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que reconheceu que as guardas municipais possuem poder de polícia, e com essa prerrogativa de enfrentar o tráfico, torna-se necessário verificar os dados para entender qual foi o impacto dessa atuação no combate à criminalidade e ao tráfico de drogas em Piedade. Disse que, anteriormente, eram frequentes as notícias, especialmente no site Bom Dia Piedade, sobre apreensões de drogas realizadas pela GCM no município. Por isso,



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

considera importante obter a resposta ao requerimento, a fim de saber quantas apreensões foram feitas em um período de seis meses, quais as quantidades de drogas apreendidas, e avaliar se vale a pena, por exemplo, pagar por uma operação delegada ou aumentar o efetivo da Guarda Municipal no enfrentamento ao tráfico. Esclareceu que, em alguns casos, a atuação deve ser da Polícia Militar, e em outros, da Guarda Municipal. No entanto, no quesito específico do combate ao tráfico de drogas, é necessário compreender qual seria a melhor estratégia, considerando que, nos últimos tempos, o município tem sido tomado por usuários de crack e outras drogas pesadas. Mencionou que está difícil frequentar a praça e vários outros pontos no município, pois em vários locais se encontram usuários de drogas que parecem “zumbis”. E se eles existem é porque há “biqueiras” que vendem essas drogas. Citou que é responsabilidade do poder público resolver esse problema. — **Vereador Adilsom Castanho (2)** — Cumprimentou a todos. Mencionou que é sempre favorável aos requerimentos, mas, quando se trata de tráfico de drogas, o trabalho da polícia envolve inteligência, e, se forem expostos, como solicita o requerimento, o número de ocorrências e os detalhes de como aconteceram, certamente o crime organizado poderá se reorganizar ainda mais. Afirmou que qualquer agente pode exercer o poder de polícia, mas ressaltou que essa é uma esfera bastante complexa, especialmente no que diz respeito aos pontos de venda de drogas. Os vereadores devem acompanhar a situação, mas expor quantidades e dados específicos pode prejudicar a atuação policial, independentemente de ser da Guarda Municipal, da Polícia Civil, Militar ou Rodoviária. Comentou que não vota este requerimento, mas, se o fizesse, seria contrário, com todo o respeito ao nobre vereador autor. Em sua opinião, trata-se de uma questão de investigação, e todos sabem que uma das grandes dificuldades enfrentadas pelo Município para obter aumento de efetivo, principalmente da Polícia Militar, é a baixa quantidade de ocorrências registradas. Explicou que o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Segurança Pública, analisa os gráficos estatísticos do município, e, como esses números não apresentam crescimento, não há justificativa técnica para reforço no policiamento. Comentou que é necessário investir na elaboração de boletins de ocorrência, pois muitas pessoas são roubadas ou assaltadas, mas, ao chegarem à delegacia, não encontram corpo técnico suficiente para registrar o boletim. Disse que existe a possibilidade de fazer o registro pela internet, mas nem todos têm acesso ou condições para isso. Esclareceu que, ao investir na formalização dos boletins de ocorrência, os dados passarão a aparecer para o Governo do Estado e para a Secretaria de Segurança Pública, o que poderá resultar em melhorias para o município. Afirmou que o município enfrenta dificuldades, pois a Guarda Municipal é pequena e vive um momento



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

conturbado. E, com o que foi proposto nesta Casa, a situação pode se agravar ainda mais, já que o tema está sendo analisado pelo Ministério Público. Mencionou que é preciso pensar no bem comum e reafirmou que votaria contra o requerimento, pois, em sua visão, ele ultrapassa limites.

— **Vereador Alexandre Pereira (3)** — Cumprimentou a todos. Comentou que o requerimento trata de um tema atual e relevante, mas declarou-se suspeito para votar, pois, embora sua posição pessoal fosse contrária, como presidente da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) instaurada, vota favoravelmente. Mencionou que o STF reconhece que a Guarda Municipal exerce função policial e possui diversos direitos. No entanto, quando se trata de reconhecer oficialmente a nomenclatura de “Polícia Municipal”, o entendimento é contrário, o que impede o acesso aos mesmos benefícios concedidos à Polícia Militar. Questionou esse posicionamento do STF, argumentando que as atribuições da Guarda Municipal são semelhantes às da Polícia Militar, mas não há o devido reconhecimento institucional. Lembrou que foi aprovado nesta Casa um requerimento questionando se o prefeito tinha a intenção de alterar a nomenclatura de Guarda Municipal para Polícia Municipal. Disse que essa mudança foi adotada por diversas cidades, mas posteriormente o STF decidiu que tal alteração não poderia ser realizada. Em sua opinião, não adianta aumentar o efetivo da Guarda Municipal ou da Polícia Militar se, após as apreensões, a Justiça acaba liberando os envolvidos. Relatou que são feitas diversas apreensões de drogas nos pontos de venda, mas que, no mesmo dia e no mesmo local, o comércio ilegal é retomado. Por isso, acredita que a mudança necessária não está nas forças policiais, mas sim no Judiciário. Observou que as políticas públicas parecem seguir na direção oposta, ao permitirem uma quantidade maior de substâncias para consumo pessoal. Criticou a atuação de alguns políticos, afirmando que trabalham de forma contrária ao combate ao tráfico, e que o debate em questão se assemelha a “enxugar gelo”, pois não há intenção real de enfrentamento, mas sim de flexibilização. Ressaltou que a Guarda Municipal realiza seu trabalho com excelência, efetuando apreensões, mas que os detidos são liberados logo em seguida. Concluiu que a mudança necessária deve ocorrer no âmbito do Judiciário. — **Vereador Caio Cezar da Silva Martori (4)**

— Cumprimentou a todos. Na sua opinião, a discussão não se trata de algo relacionado à inteligência da polícia, pois os dados estatísticos sobre criminalidade devem ser públicos. Comentou que esses dados norteiam as políticas públicas de combate e repressão ao crime. Apontou os registros dos boletins de ocorrência, mencionados pelo vereador Adilsom, que se transformam em dados; e, caso não haja boletins de ocorrência, o Governo do Estado poderá concluir que em Piedade não há criminalidade e, portanto, não há necessidade de presença



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

policial. Citou que os boletins de ocorrência demonstram o que precisa ser combatido. Mencionou que o requerimento é algo básico e que não pretende destacar os locais com maior incidência de tráfico de drogas, ponto em que concorda ser uma informação que não deve ser pública. Reafirmou que os dados referentes ao que foi apreendido já deveriam ser públicos, porém, caso não estejam disponíveis, devem ser solicitados por meio de requerimento. — **Aparte vereador Wandi Augusto Rodrigues** — Afirmou que os dados são públicos e que o Governo do Estado os compila a partir das informações da Polícia Militar. Por isso, não vê como isso poderia afetar qualquer estratégia, já que, se a Polícia Militar divulga esses dados, solicita que a Guarda Municipal também o faça. Mencionou as publicações na página do Bom Dia Piedade, concluindo que o jornal tem acesso aos dados da polícia, enquanto eles, os vereadores, não têm. Ressaltou que está solicitando dados de ocorrências que já aconteceram, pois o próprio crime sabe o dia em que ocorreram as apreensões e o quanto foi perdido. Diante disso, questionou por que os vereadores não podem ter acesso às mesmas informações. — **Aparte vereador Alexandre Pereira** — Mencionou que o requerimento solicita uma coisa, mas a explanação seguiu por outro caminho, abordando temas distintos, como a situação atual da cidade e a viabilidade da Guarda Municipal ou da Operação Delegada. Portanto, considera que o requerimento, no que diz respeito à solicitação de dados, é cabível; no entanto, como a explanação tratou de outros assuntos, decidiu discutir o conteúdo do requerimento. — **Continuou o orador** — Disse que considera o teor do texto do requerimento que será votado e, caso seja aprovado, é esse o conteúdo que a municipalidade tem a obrigação de responder. Quanto à explanação e às informações adicionais, ressaltou que não há obrigação de fornecê-las, e que não se pode extrapolar o que está previsto no texto. Solicitou a aprovação do requerimento, pois, em sua opinião, os vereadores devem ter acesso a essas informações, que também devem ser divulgadas publicamente. — O requerimento continuou em discussão, como não houve mais vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Rejeitado pela maioria (7 a 6)** — Votaram contrários os vereadores Adilsom Castanho, Edvaldo Vicente Ferreira, Isidoro Poly de Brito, Jeferson Donisete Cardoso, Lucelino Prestes da Silva, Lukas Adalto Oliveira Moraes e Paulino Florêncio Pinto; **Requerimento nº 178/2025** (vereador Wandi Augusto Rodrigues) — “Solicita informações sobre a fila de atendimento com o psicólogo infantil no município.” — O requerimento foi colocado em única discussão — **Vereador Wandi Augusto Rodrigues (1)** — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Informou que apresentou o requerimento devido a um problema que vem ocorrendo há bastante tempo no



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

município: algumas filas de atendimento estão levando mais tempo do que o considerado adequado. Relatou que muitas mães o procuraram para informar que a fila para atendimento com psicólogo infantil está demorando meses e, em alguns casos, até anos. Comentou que essa situação se repete em outras especialidades, mas destacou que o atendimento psicológico infantil merece atenção especial, por envolver questões de saúde mental. Ressaltou que, quando a criança não recebe o tratamento no tempo necessário, o quadro pode se agravar e gerar consequências ainda mais sérias. Mencionou também que há relatos crescentes de *bullying* e agressões contra crianças, o que torna o tema ainda mais urgente. Diante disso, afirmou que é fundamental obter dados concretos para o planejamento de políticas públicas. É preciso conhecer o tamanho das filas e o tempo médio de espera, a fim de pensar em soluções eficazes para um problema tão sensível quanto a saúde mental das crianças de Piedade. — **Vereador Adilsom Castanho (2)** — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Mencionou que ele não vota requerimentos, mas que, neste caso, seu voto seria favorável, pois se trata de uma questão que o preocupa profundamente, especialmente por vivermos em um período pós-pandemia. Lembrou que, no mandato anterior, foi solicitado o aumento do número desses profissionais, considerando tudo o que ocorreu durante a pandemia: crianças fora da escola, confinadas em casa, e todas as dificuldades enfrentadas pelo mundo em um momento atípico. Citou que, aos 48 (quarenta e oito) anos de idade, nunca presenciou algo tão triste, algo que abalou profundamente a humanidade, prejudicando inúmeras pessoas e levando muitas ao óbito. No entanto, não se observa investimento por parte dos governos Federal e Estadual, e a administração municipal acaba ficando engessada diante dessa realidade, mesmo sendo uma necessidade urgente. Comentou que as filas também se estendem à área de neurologia infantil. Relatou estar acompanhando o caso de uma criança que nasceu com má formação, passou por cirurgia logo após o nascimento e, ao precisar de atendimento com um pediatra especializado, foi colocada em uma fila. A família, desesperada, vê a criança sair do hospital com necessidade de atendimento urgente, conforme prescrição médica, mas sem ser devidamente considerada pelo sistema. Mencionou que, muitas vezes, os pais se unem para realizar exames particulares, mas esses exames não são adequados para o tratamento da criança, pois não garantem a continuidade do atendimento pelo SUS (Sistema Único da Saúde). Comentou que as filas são imensas em diversos segmentos e, se isso não mudar, infelizmente, muitas pessoas perderão a vida ou o tempo necessário para o tratamento, devido à ineficiência do sistema de saúde do país. Parabenizou o vereador pelo requerimento, destacando que é essencial obter essas informações, pois o



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

tratamento psicológico e o desenvolvimento de uma criança não podem esperar. Ressaltou que homens e mulheres formados têm mais experiência e lidam com as situações com maior facilidade, mas a criança precisa ser atendida imediatamente em suas dificuldades. Muitas vezes, passam-se meses ou até anos, o que acaba impossibilitando sua recuperação. — **Vereador Isidoro Poly de Brito (3)** — Cumprimentou a todos. Manifestou-se favorável ao requerimento e parabenizou o vereador pela iniciativa. Comentou que teve a oportunidade de transportar diversas crianças com problemas psicológicos e relatou ter sido procurado por várias mães e pais, em razão da ausência de psicólogo infantil no ambulatório médico. Destacou que a situação é extremamente crítica, pois, além da criança que aguarda atendimento, a família também sofre com os impactos do transtorno psicológico, e o tratamento dos familiares é igualmente fundamental. Por isso, considera o requerimento muito oportuno. Acredita que essa é uma área da saúde com grande demanda, mas que sofre com a escassez de profissionais especializados. Apontou que, após adquirirem experiência, muitos desses profissionais optam por abrir consultórios particulares, por ser uma alternativa possivelmente mais viável. Com isso, a saúde pública municipal acaba ficando em segundo plano. — **Vereador Alexandre Pereira (4)** — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Disse que também é favorável ao requerimento, que considera bastante oportuno, pois é fundamental saber em que situação se encontram as filas de espera e quantas pessoas estão aguardando atendimento, já que os vereadores são procurados diariamente por munícipes. Comentou que seria importante incluir no requerimento, o que infelizmente não foi contemplado, informações sobre os critérios utilizados para a permanência das crianças na fila: se é por ordem de solicitação ou se há patologias que permitem prioridade no atendimento. Acredita que deveria haver prioridade, por exemplo, para crianças diagnosticadas com autismo. Ressaltou a importância do aumento no número de profissionais, uma vez que o tratamento psicológico envolve várias sessões, realizadas tanto com as crianças quanto com seus familiares. Enquanto a criança não recebe alta, a fila continua crescendo. Comentou ainda que é relevante saber se os profissionais que atendem pelo SUS também atuam na rede particular do município, pois muitos pais, diante da demora, fazem grandes sacrifícios para conseguir atendimento particular para seus filhos. Levantou uma hipótese: se o profissional atende na rede particular, como ele está alocado no SUS? Por fim, reiterou que o requerimento é extremamente importante, mas sugeriu que poderia ser complementado com essas informações adicionais, e, após obter a resposta, um novo requerimento poderá ser apresentado. — O requerimento continuou em discussão, como não houve mais vereadores para discuti-lo, o



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0); Requerimento nº 179/2025** (vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho) — “Voto de pesar pelo falecimento do senhor Arary Pedrazzi.”; **Requerimento nº 180/2025** (vereador Isidoro Poly de Brito) — “Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Gerson Bueno de Camargo.”; **Requerimento nº 181/2025** (vereador Wandir Augusto Rodrigues) — “Voto de pesar pelo falecimento do pequeno Gabriel Henrique Dias Duarte.”; **Requerimento nº 182/2025** (vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho) — “Voto de pesar pelo falecimento do senhor Edson Gambacorta.”; **Requerimento nº 183/2025** (Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Turismo e Esporte) — “Questionário de Acompanhamento e Fiscalização – Educação.” — O requerimento foi colocado em única discussão — **Vereador Caio Cezar da Silva Martori (1)** — Pede dispensa das formalidades regimentais. Parabenizou a comissão pelo requerimento e a equipe técnica da Casa pelo auxílio. Comentou que é muito importante a resposta a este requerimento, assim como aos demais apresentados pelas outras comissões. Ressaltou que, na área da educação, nos últimos quatro anos, diversos problemas embasaram a elaboração do documento. Citou os problemas relacionados à infraestrutura, ao fornecimento de material escolar, ao Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal, à dispensa de professores contratados antes do término dos contratos e ao transporte escolar, entre outros. Mencionou que o requerimento representa um verdadeiro raio X de todos os problemas enfrentados nesse período. Espera que a Secretaria não apenas responda ao documento, mas também apresente um planejamento concreto para a resolução dessas questões ao longo do tempo. Reconhece que muitas delas não podem ser solucionadas de forma imediata, mas ressalta que, sem um planejamento com metas claras, os problemas se arrastarão. — O requerimento continuou em discussão, como não houve mais vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0); Requerimento nº 184/2025** (vereador Isidoro Poly de Brito) — “Solicita que se oficie a CCR (Companhia de Concessões Rodoviárias) Sorocabana sobre melhoria na Rodovia José de Carvalho, altura do Km 107.” — O requerimento foi colocado em única discussão, como não houve vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0); Requerimento nº 185/2025** (vereador Jeferson Donisete Cardoso) — “Questiona se a rua da caixa d’água do bairro Jurupará está apta a receber denominação.” — O requerimento foi colocado em única discussão, como não houve vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0);**



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Requerimento nº 186/2025 (vereador Lukas Adalto Oliveira Moraes) — “Questiona quais ruas públicas dos bairros Vila Olinda, Parque da Torre ou ruas das imediações do Centro estão aptas a receber denominação.” — O requerimento foi colocado em única discussão — **Vereador Adilsom Castanho (1)** — Cumprimentou a todos. Mencionou que é favorável aos requerimentos que visam melhorar a infraestrutura, especialmente considerando a mudança de CEP (Código de Endereçamento Postal) e o crescimento das compras pela internet, o que torna essencial a denominação adequada das ruas. Porém, este requerimento o deixou um pouco preocupado, porque ele é abrangente e, quando se faz um requerimento com a intenção de denominar uma rua, são escolhidos nomes de pessoas para nomeá-la. Disse que o requerimento, da forma como está, abrange toda a cidade. Questionou se o vereador o apresentou com o objetivo de contribuir com a Casa como um todo ou se tem a intenção de denominar todas as ruas mencionadas. — **Aparte vereador Lukas Adalto Oliveira Moraes** — Respondeu que a resposta ao requerimento deve ser utilizada pelos demais vereadores, pois o objetivo é contribuir com a melhoria da infraestrutura do município. — **Continuou o orador** — Afirmou que, dessa forma, se fosse votar, votaria favoravelmente ao requerimento, pois ele trata da região central da cidade, e vários vereadores têm pessoas para indicar na denominação das vias. Acrescentou que, geralmente, um requerimento aborda uma ou duas ruas em bairros específicos, mas, como este possui abrangência geral, decidiu fazer o questionamento. Como foi esclarecido que o requerimento servirá à Casa como um todo, considerou essa informação muito importante para todos. — **Aparte vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho** — Falou sobre a importância da denominação das ruas, especialmente por conta das entregas feitas pela internet, destacando que muitos locais em áreas rurais ainda não possuem nomes definidos para suas vias. Abordou também a ausência de placas com os nomes das ruas, o que dificulta a identificação. Relatou que, no bairro do Ciriaco, onde ela denominou uma rua, uma família decidiu confeccionar a placa por conta própria. Informou que o pedido já foi protocolado na prefeitura, mas até o momento a placa não foi instalada. — **Continuou o orador** — Concordou que isso é extremamente necessário, pois não adianta denominar as ruas sem que as placas sejam instaladas. Além disso, destacou que, atualmente, é fundamental que as vias estejam registradas em sistemas de localização, como o *Google Maps*. Ressaltou que, após a denominação das ruas, é indispensável dar o segundo passo: a colocação das placas de identificação. — **Vereador Alexandre Pereira (2)** — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Disse ser favorável ao requerimento. Solicitou ao setor responsável da prefeitura que realize uma pesquisa criteriosa para verificar se as ruas estão, de



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

fato, aptas a receber denominação, pois tem conhecimento de que há duas formas de nomear vias públicas: por meio desta Casa Legislativa ou por decreto do Poder Executivo. Alertou que isso pode gerar conflitos, e mencionou que está enfrentando um problema relacionado a essa questão. Destacou que, embora o requerimento para denominação de ruas possa parecer simples, trata-se da instalação de uma placa com o nome de uma pessoa que tem grande importância para seus familiares, não sendo, portanto, uma placa qualquer. Ressaltou que, se a informação não for precisa, especialmente quando se afirma que a via está apta a receber denominação, os vereadores podem enfrentar dificuldades. Isso porque a população pode interpretar que estão favorecendo uns em detrimento de outros, como se fosse algo simples retirar um nome já atribuído para substituí-lo por outro. Afirmou que os vereadores conhecem os procedimentos, mas a população em geral não tem esse conhecimento. Por isso, reforçou que é extremamente importante que a prefeitura conduza essa pesquisa com cautela e responsabilidade, a fim de fornecer informações corretas sobre a real possibilidade de denominação dessas vias. — O requerimento continuou em discussão, como não houve mais vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0); Requerimento nº 187/2025** (vereador Wandi Augusto Rodrigues) — “Solicita informações sobre a tabela da quadra de basquete da praça da rodoviária.” — O requerimento foi colocado em única discussão, como não houve vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0); Requerimento nº 188/2025** (vereador Wandi Augusto Rodrigues) — “Solicita informações sobre os processos de dispensa (emergencial) do transporte público.” — O requerimento foi colocado em única discussão, como não houve vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0); Requerimento nº 189/2025** (vereador Caio Cezar da Silva Martori) — “Solicita informações relacionadas ao cumprimento das obrigações trabalhistas das empresas terceirizadas que mantêm contrato de prestação de serviços com a Prefeitura Municipal de Piedade.” — O requerimento foi colocado em única discussão, como não houve vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0); Requerimento nº 190/2025** (vereador Wandi Augusto Rodrigues) — “Solicita informações complementares ao requerimento do nobre vereador Jeferson Donizete Cardoso, a respeito da escola do Jurupará.” — O requerimento foi colocado em única discussão, como não houve vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0); Requerimento nº 191/2025** (vereador Caio Cezar da Silva Martori) — “Solicita informações



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

relacionadas à fiscalização e combate aos loteamentos irregulares em Piedade.” — O requerimento foi colocado em única discussão — **Vereador Caio Cezar da Silva Martori (1)** — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Disse que fez o requerimento porque a questão dos loteamentos irregulares em Piedade é uma problemática que persiste há muito tempo. Afirmou ser necessário evoluir para evitá-los, não apenas contratando funcionários, mas também utilizando as tecnologias disponíveis para esse fim. Mencionou que há relatos de que os loteamentos irregulares estão voltando a se proliferar no município. Por isso, a preocupação é enorme, já que esses loteamentos causam diversos prejuízos. Explicou que uma ou mais pessoas agem de má-fé, compram uma área e a vendem irregularmente, fazendo com que cidadãos de boa-fé adquiram os terrenos e se instalem em locais sem fornecimento de água, energia elétrica e infraestrutura básica, como estradas, iluminação pública e asfaltamento, configurando um grave problema social. Ressaltou que a prefeitura tem um papel fundamental nessa questão, especialmente porque órgãos como o Ministério Público notificaram e proibiram as concessionárias de água e energia de fornecerem serviços a essas áreas. Comentou que isso gera uma comoção social, pois, de fato, as pessoas têm direito a esses serviços públicos essenciais. No entanto, ao mesmo tempo, a autorização sem critérios acaba estimulando criminosos a lotearem irregularmente áreas, muitas vezes com destruição ambiental e outros problemas graves. Afirmou que essa situação precisa ser combatida na raiz e que a prefeitura deve agir com firmeza. Por isso, quer saber o que a administração municipal tem feito para evitar esses casos, quantos loteamentos foram embargados, como está sendo realizada a fiscalização, já que essa prática gera transtornos de todas as ordens. — **Vereador Adilsom Castanho (2)** — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Parabenizou o nobre colega pelo requerimento, destacando que é um tema sobre o qual também tem se manifestado há muitos anos. Afirmou que, se o Município não tomar a iniciativa de intensificar a fiscalização, dentro de cinco ou seis anos o caos estará instalado, considerando que atualmente já se enfrentam sérios problemas com loteamentos clandestinos. Mencionou que conhece profundamente a causa, pois uma de suas profissões é corretor de imóveis, além de atuar no desenvolvimento de empreendimentos. Informou que possui três empresas que, após realizarem estudos de mercado, decidiram não se instalar no município. Explicou que, para realizar um loteamento de forma regular e ágil, são necessários cerca de dois a três anos de trabalho, envolvendo engenheiros, advogados e profissionais técnicos nas etapas do processo. Comentou sobre os diversos órgãos envolvidos na regularização de loteamentos e destacou que empreendedores que desejam atuar legalmente no município



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

enfrentam concorrência desleal, devido à ausência de fiscalização. Citou que, para um lote popular nos arredores da cidade, com o mínimo de infraestrutura, o custo por metro quadrado varia entre R\$ 100,00 (cem reais) e R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com média de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), sem considerar loteamentos fechados, mas com a infraestrutura necessária, incluindo energia elétrica, iluminação pública, pavimentação, esgotamento sanitário e abastecimento de água. Assim, a implantação de um loteamento popular custa aproximadamente R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por unidade, podendo ser comercializado entre R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais). No entanto, há casos em que uma pessoa adquire um terreno por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), subdivide em lotes menores e os vende por R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), abandonando o local e deixando o problema para o Município. Por esse motivo, considera a concorrência desleal. Comentou que é comum ver pedidos e requerimentos de vereadores solicitando a implantação de água e energia para "tapar o buraco" e resolver o problema causado por alguém que cometeu um crime, recebeu o dinheiro e foi embora para outro município. Mencionou que a legislação prevê prisão para quem vende áreas irregulares, mas acredita que, desde a nova lei, apenas uma prisão foi registrada no município por esse motivo. Relatou que, infelizmente, o loteamento irregular feito por essa pessoa ainda continua ativo. Os lotes continuam sendo vendidos e construções estão sendo realizadas, mesmo sem a infraestrutura necessária. Concluiu que essa situação é lamentável, pois afasta grandes empresários e empreendedores experientes, que atuam há anos no mercado e têm a expertise para construir e vender imóveis regularizados, mas acabam concorrendo com criminosos. — O requerimento continuou em discussão, como não houve mais vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0); Indicação nº 148/2025** (vereador Alex Pinheiro da Silva) — “Indica melhorias na rua da Feira Livre.”; **Indicação nº 149 de 2025** (vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho) — “Indica a manutenção em linha de tubo na estrada municipal que liga o bairro do Piratuba ao bairro do Limal.”; **Indicação nº 150/2025** (vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho) — “Indica a realização de sinalização com placas e sinalização de solo no Ceabasp – Centro de Abastecimento de Piedade.”; **Indicação nº 151/2025** (vereador Jeferson Donisete Cardoso) — “Indica a realização de estudo para o acréscimo de vaga de carga e descarga nas ruas centrais do nosso município.”; **Indicação nº 152/2025** (vereador Jeferson Donisete Cardoso) — “Indica a colocação de bebedouro no Ceabasp – Centro de Abastecimento de Piedade.”; **Indicação nº**



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

153/2025 (vereador Jeferson Donisete Cardoso) — “Indica a manutenção no bairro Horizonte Verde.”; **Indicação nº 154/2025** (vereador Jeferson Donisete Cardoso) — “Indica a manutenção (tapa-buracos) na estrada do bairro Jurupará.”; **Indicação nº 155/2025** (vereador Jeferson Donisete Cardoso) — “Indica a colocação de tubos e limpeza na galeria de águas pluvial no bairro dos Oliveiras.”; **Indicação nº 156/2025** (vereador Lukas Adalto Oliveira Moraes) — “Indica manutenção das estradas do bairro Boa Vista.”; **Indicação nº 157/2025** (vereador José Anésio Xavier Lemes) — “Indica a colocação de mais uma lombada na Rua José Batista, situada na Vila do Gracio.”; **Indicação nº 158/2025** (vereador Edvaldo Vicente Ferreira) — “Indica o retorno do aparelho Eletrocardiograma (ECG) na Unidade Básica de Saúde (UBS), no bairro dos Leites.”; **Moção nº 12/2025** (vereador Lukas Adalto Oliveira Moraes) — “Moção de apoio à PDL 8758/2017 de autoria do Deputado Capitão Augusto.” Tendo esgotado o tempo para a realização do Expediente, conforme define o § 1º do art. 112 do Regimento Interno, o senhor presidente declarou encerrado o **Expediente** e consultou os vereadores sobre a dispensa do intervalo regimental. Aprovada a dispensa, foi dado início à pauta da **ORDEM DO DIA: 1) Projeto de Lei nº 16/2025** (vereador Adilsom Castanho) — “Dá denominação de Rua Maria Candida do Nascimento à via localizada no Loteamento Residencial Alto da Colina.” — O projeto de lei foi colocado em única discussão, como não houve vereadores para discuti-lo, o projeto de lei foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0); 2) Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2025** (vereador Wandi Augusto Rodrigues) — “Concede o título de professor emérito ao sr. Aleixon Ribeiro Chaves.” — O projeto de decreto legislativo foi colocado em única discussão, como não houve vereadores para discuti-lo, o projeto de decreto legislativo foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (13 a 0); 3) Projeto de Lei nº 19/2025** (Poder Executivo) — “Autoriza suplementação do orçamento vigente.” — O projeto de lei foi colocado em segunda discussão, como não houve vereadores para discuti-lo, o projeto de lei foi colocado em segunda votação — **Aprovado por unanimidade (13 a 0); 4) Projeto de Lei nº 21/2025** (Poder Executivo) — “Institui a gratificação para o servidor designado como Controlador Interno do Município de Piedade e dá outras providências.” — O projeto de lei foi colocado em primeira discussão, como não houve vereadores para discuti-lo, o projeto de lei foi colocado em primeira votação — **Aprovado por unanimidade (13 a 0)** — O projeto de lei será incluído na pauta da próxima sessão para a segunda deliberação; **5) Projeto de Lei nº 18/2025** (vereador Wandi Augusto Rodrigues) — “Institui a elaboração de dados estatísticos sobre a violação de direitos contra a criança e adolescente, na forma que especifica.” — O projeto



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

de lei foi colocado em primeira discussão, como não houve vereadores para discuti-lo, o projeto de lei foi colocado em primeira votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0)** — O projeto de lei será incluído na pauta da próxima sessão para a segunda deliberação. Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia** e não havendo vereadores inscritos em **Explicação Pessoal**, o senhor presidente comunicou que no dia 18 de setembro, quinta-feira, às 9h, haverá nesta Casa a Audiência Pública da Saúde. Após o comunicado, o senhor presidente declarou encerrada a sessão ordinária às 21h16. Eu, Isidoro Poly de Brito, 1º Secretário da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, autorizei a transcrição desta ata que será submetida ao Plenário, oportunamente.

Adilsom Castanho
Presidente

Lukas Adalto Oliveira Moraes
Vice-Presidente

Isidoro Poly de Brito
1º Secretário

Edvaldo Vicente Ferreira
2º Secretário